



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 192/2019**

**1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro – Aprovação**

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 26 de novembro de 2019, aprovar a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro, publicada sob o Aviso n.º 19708/2019 no Diário da República n.º 236/2019, Série II de 9 de dezembro de 2019, nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

A publicação do Plano, que incluiu o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes, atribui-lhe eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo n.º 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, revogando o Plano Diretor Municipal de Aveiro precedente, o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, o Plano de Pormenor dos Rasos, o Plano de Pormenor da Baixa de Santo António e o Plano de Urbanização do Programa Polis na Cidade de Aveiro.

Os elementos que constituem e acompanham a 1ª revisão do PDM estão disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt).

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar na página oficial Câmara Municipal de Aveiro ([www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt)) e no boletim municipal.

Aveiro, 09 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 de dezembro de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira